

**EDITAL Nº 17/2022 - PRORROGAÇÃO**

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para a disciplina de **Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição** do **Curso de Nutrição**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Teste Seletivo visa à contratação de professor (a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 1.2. O Teste será regido por este Edital e realizado pela Reitoria e Diretora Acadêmica de Graduação Presencial;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Diretora Acadêmica de Graduação Presencial, mediante quatro fases sucessivas:
  - 1.3.1. Homologação da inscrição;
  - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
  - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
  - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4. **As provas serão realizadas virtualmente e link será enviado apenas ao candidato selecionado.**

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada por e-mail **nutricao@unibrasil.com.br**, do **dia 17 de fevereiro as 00h01 a 02 de março de 2022 até as 23h59**.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
  - a) Formulário de inscrição (anexo I);
  - b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
  - c) Fotocópiada carteira de trabalho;
  - d) Curriculum da plataforma *lattes* atualizado (uma via);

- e) Fotocópiados documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
  - f) Fotocópia da titulação– Graduação em Nutrição e Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Nutrição, Alimentação e Nutrição, Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição, Ciência dos alimentos ou áreas afins. Titulação mínima: Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área.
- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio postal;
- 2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. **Todos os documentos devem ser entregues digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia 03 de março de 2022, até às 18h00.
- 3.3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia 03 de março de 2022, até às 18h00.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de título seguirão para a prova didática e entrevista;**

### **5. DA PROVA DIDÁTICA**

- 5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3.
- O início das bancas para a prova didática se dará no dia 04 de março de 2022 e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;

5.2. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.

5.3. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

## **6. DA ENTREVISTA**

6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.

6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

## **7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;

7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:

- a) Maior nota final na prova didática;
- b) Maior tempo de docência;
- c) Candidato com mais idade.

## **8. DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de Professor Colaborador I.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Diretora Acadêmica de Graduação Presencial;

- 9.2. A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Direção Acadêmica de Graduação Presencial no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica de Graduação Presencial ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período.

**Parágrafo único.** Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo seletivo deverão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. A documentação que não for retirada neste prazo será descartada pela Secretaria da Direção Acadêmica de Graduação Presencial.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Msc. Alessandro Paulo Kinal

Reitor

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil

**ANEXO I**



**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

Número do Protocolo:

Nome:

Numero do Edital:

Número do R.G.:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

**CONTATOS**

Telefone:

Celular:

Email:

**DECLARAÇÃO**

*Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º \_\_\_\_\_ / 2019 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I para o curso de \_\_\_\_\_.*

*Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura